



MUNICÍPIO DE CAMINHA

Gabinete de Candidaturas, Empreitadas e Aprovisionamento

INFORMAÇÃO INTERNA n.º 123/2026	
PARECER	DESPACHO
<p>vsto . Atendendo à fundamentação invocada pela DUSAT requerente para ademp dos critérios materiais, não se aplica o disposto no artigo 113.º do CCP. Coloca a decisão de abertura de procedimento à critério de Sr. Presidente. 04.05.2026 <i>[Signature]</i></p>	<p>face às razões invocadas, e de acordo com a informação e parecer, autorizo a abertura do procedimento 4-5-26 <i>[Signature]</i></p>

INFORMAÇÃO DE ABERTURA – PROCEDIMENTO POR AJUSTE DIRETO

66_2026_AD_S – “PROLONGAMENTO DA VARADA DO FERRYBOAT SANTA RITA DE CÁSSIA”

Considerando:

- A informação do Serviço de DCSEDCT com o NIPG- 8381/26, que se anexa;
- O serviço objeto do presente procedimento será executado pelo período de 6 meses, compreendidos entre 05/05/2026 a 31/10/2026.
- Que não se aplica o disposto no artigo 22.º do CCP.

Submete-se à consideração superior a presente proposta de decisão de contratar, devendo o órgão competente para a decisão de contratar, a Sra. Presidente da Câmara, no uso das suas competências próprias, pronunciar-se acerca de:

- Lançamento do procedimento na modalidade de Ajuste Direto, para o “PROLONGAMENTO DA VARADA DO FERRYBOAT SANTA RITA DE CÁSSIA”, em conformidade com a subalínea ii) da alínea e) do nº 1 do artigo 24º do CCP, e nos termos da informação com o NIPG n.º 8381/26, da técnica Ângela Gomes, no campo “Fundamentação da decisão de Contratar/Descrição do Objeto do Contrato”, e da e da Chefe de Divisão, Dra. Angelina Esteves, no campo **Pareceres/Informações Chefes de Divisão**.
- Aprovação do preço base estimado do procedimento no valor de € 13.800,00 (treze mil e oitocentos euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.
- O preço base fundamenta-se com base na consulta preliminar de mercado efetuado à entidade ASTILLEROS GUARDAMAR.



MUNICÍPIO DE CAMINHA

Gabinete de Candidaturas, Empreitadas e Aprovisionamento


- Aprovação do Convite e Caderno de Encargos que junto à presente proposta, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 40.º do CCP.
- Não se aplica o disposto no artigo 113.º do CCP, tendo em consideração a modalidade do procedimento adotado "Ajuste Direto, em conformidade com a subalínea ii) da alínea e) do n.º 1 do artigo 24.º do CCP".
- Que seja convidada a apresentar proposta a entidade ASTILLEROS GUARDAMAR.
- Que ao abrigo dos n.ºs 1 do artigo 67.º do CCP, não há lugar a nomeação de um júri uma vez que só será convidada uma entidade
- Aprovação da designação da técnica, Ana Carolina Rodrigues, para gestora do Contrato de acordo com o artigo 290.º-A do CCP.

Para cumprimento dos requisitos legais da abertura do presente procedimento, informa-se:

- Que a dotação orçamental para a despesa inerente ao contrato a celebrar, está prevista no orçamento para 2026 na económica/orgânica 02.02.20.99/02 e, de acordo com o artigo 47.º do Código dos Contratos Públicos, no valor respeitante ao ano de 2026, € **13.800,00 (treze mil e oitocentos euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.**
- Para o efeito, foi emitido a Proposta de Cabimento nº 530, em 04 de maio de 2026
- O registo do compromisso será efetuado de acordo com o n.º 1 do artigo 8.º do DL n.º 99/2015, de 2 de junho, devendo estar salvaguardada a disponibilidade de fundos.

Município de Caminha, 04 de maio de 2026

A Assistente Técnica,


(Elisabete Pombal Afonso)